

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 048/2023 CEE/AL

Credencia o Instituto de Ensino Líberes, em Santana do Ipanema/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Anos Finais e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 61/2023 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 0004717/2021 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 19 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, o Instituto de Ensino Líberes, localizado à Rua Manoel Medeiros de Aquino, 626, Bairro Camoxinga, Santana do Ipanema – Alagoas mantido por Pereira e Silva Sociedade de Ensino Ltda.

Art. 2º Autorizar, por um período de 02 (dois) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Anos Finais no Instituto de Ensino Líberes em Santana do Ipanema/Alagoas.

Art. 3º Aprovar o Regimento Interno, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Instituto de Ensino Líberes em Santana do Ipanema/Alagoas.

Art. 4º Determinar que a instituição em tela adeque sua denominação de acordo com o artigo 13, inciso IV da Resolução 51/2002 do CEE/AL, de Instituto de Ensino Líberes para Escola de Educação Básica Instituto de Ensino Líberes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 19 de dezembro de 2023.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas